

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 473, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga o §6º do art. 53 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica revogado o § 6º do art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 333 de 29 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de Setembro de 2019.

Prof. Diogo Siqueira
Presidente

Raimundo Nonato
Vice-Presidente

José Fernando
2º Vice-Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário

Ivair Guimarães
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submetemos à apreciação do Plenário visa tão somente suprimir do Regimento Interno o §6º do art. 53.

O referido dispositivo atenta contra a livre filiação partidária, não encontrando baliza na Constituição Federal de 1988.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da matéria.

Timóteo, 05 de Setembro de 2019.

Prof. Diogo Siqueira
Presidente

Raimundo Nonato
Vice-Presidente

José Fernando
2º Vice-Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário

Ivair Guimarães
2º Secretário